

LEI MUNICIPAL Nº 357

de 14 de junho de 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal Em Exercício de Coronel Pilar,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 329/2006, passando a receber as inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

ATIVIDADE 2088 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 7.488,43

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

ATIVIDADE 2088 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 9.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FMS

PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

PROJETO 1121 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PSF

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (598) R\$ 7.488,43

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

ATIVIDADE 2083 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) R\$ 9.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal da Administração e Fazenda